

# MENTALIDADE E SOCIEDADE: REVISITANDO A HISTORIOGRAFIA SOBRE SÃO PAULO COLONIAL\*

Ilana Blaj

Depto. de História- FFLCH/USP

## Resumo

O texto discute, confrontando as várias concepções de nossa historiografia, a questão da especificidade de São Paulo no período colonial, e defende a existência de uma unicidade estrutural da formação social brasileira, que englobava também o planalto paulista, fundada na grande propriedade, na escravidão e nos símbolos de honra e prestígio

## Abstract

Comparing the various conceptions of our historiography, this paper discusses the issue of a 'paulista' uniqueness in colonial epoch and proposes that there was a structural unity in Brazilian social formation in which São Paulo was embedded. This uniformity was based in big holding, slavery and in the same symbols of honour and prestige.

## Palavras-Chave

Bandeirantes – Grande propriedade – Escravidão – Hierarquia – Historiografia

## Keywords

Bandeirantes – Big holding – Slavery – Hierarchy – History.

---

\* Este texto, apresentado pela autora para concurso de efetivação no Depto. de História da FFLCH/USP, em 1995, foi revisado pela Prof<sup>ª</sup> Maria Ligia Coelho Prado e pelo Editor, acrescentando-se-lhe resumo e palavras-chave e sua Bibliografia padronizada de acordo com as Normas da Revista.

**N**este texto pretendo discutir como a propriedade, a escravidão e os símbolos de honraria e de prestígio constituem os fundamentos de nossa formação colonial, assim como de uma mentalidade senhorial-escravista que se enraiza, gradativamente, nos demais segmentos sociais.

Farei referências mais especificamente a São Paulo colonial numa perspectiva de crítica historiográfica dialogando, constantemente, tanto com a chamada historiografia “paulística”, quanto com algumas tendências das décadas de 50 e 60, notadamente as de derivação cepalina.

A partir da historiografia “paulística”, vinculada ao Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, algumas imagens a respeito de São Paulo colonial foram sendo cristalizadas. Com efeito, tal historiografia tinha como construção implícita, a preocupação de justificar o poder de São Paulo no contexto de riqueza cafeeicultora no âmbito da República Velha, o que pressupunha um relacionamento com os outros Estados e a luta pela hegemonia nacional. As imagens a partir daí resultantes edificam um paulista altivo, independente, arrojado e leal, cuja síntese seria o bandeirante.

Em outras palavras, a valorização da coragem e independência do bandeirante, de suas ações arrojadas que o levaram a vencer o isolamento do planalto, a promover a integração regional e a descobrir a riqueza por excelência – o ouro – respondia a objetivos maiores. Elaborava-se a identificação entre este homem destemido, empreendedor e nobre com a elite paulista da Primeira República<sup>1</sup>.

O período pós 30, até pelo menos o fim do Estado Novo, representa para a historiografia “paulística” um novo desafio a vencer. Fruto da perda da hegemonia política, dos insucessos de 1932 e das agruras sofridas no período varguista, os traços já presentes nas construções referidas vão sendo reforçados, ao mesmo tempo em que se ressalta, cada vez mais, a imagem da “raça de gigantes”, que nunca se curva, que é única e singular.

---

<sup>1</sup> Refiro-me a trabalhos como os de Theodoro Sampaio (1899), Toledo Piza (1899), Paulo Prado (1925), Alcântara Machado (1929) etc.

Assim, o que predomina e permanece nos escritos do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, entre 1930 e 1945, é menos a imagem do isolamento do que a da auto-suficiência. São Paulo seria uma verdadeira autarquia que não necessitava da Metrópole, vale dizer, do poder central em 1930; não necessitava, igualmente, das outras regiões, logo dos outros Estados; em suma, São Paulo e os paulistas sobreviveram galhardamente no período colonial como sobreviviam heroicamente durante o Estado Novo.

Ainda mais, se no período anterior apontava-se, de maneira tênue, a liberdade do paulista, agora, devido aos percalços sofridos na era Vargas, esta liberdade é transformada em independência, em poder autônomo e em uma prática e uma mentalidade rebeldes. É a imagem do paulista que não obedecia às ordens metropolitanas, que não se curvava jamais, que expulsara os jesuítas, que não aceitara a baixa da moeda, que se rebelara no episódio dos Emboabas<sup>2</sup>.

Outra é a construção resultante de parte da historiografia das décadas de 50 e 60. A preocupação coeva com a questão do desenvolvimento brasileiro e seu “status” periférico, fêz com que a maioria dos estudos privilegiasse, em relação ao período colonial, as chamadas “áreas dinâmicas”, buscando-se por meio de temas como “crescimento para fora”, coronelismo, oligarquias locais e regionais, grande propriedade, escravidão, as origens daquela configuração<sup>3</sup>.

Assim, tais questões foram abordadas sempre com essa mesma preocupação; enfatizaram-se as regiões do nordeste tradicional, ou áreas como Minas Gerais e Rio de Janeiro, por serem pólos exportadores que articulavam a colônia ao mercado metropolitano e europeu. Os demais núcleos, voltados ao abastecimento interno, como São Paulo colonial, foram deixados em um segundo plano.

---

<sup>2</sup> Aqui penso nos textos, por exemplo, de Rubens Borba de Moraes (1935), Alfredo Ellis Jr. (1936, 1937 e 1945), Caio Jardim (1937), Otoniel Mota (1941) e Sérgio Milliet (1946).

<sup>3</sup> Os estudos da Cepal, nesse período, são bastante ilustrativos dessa tendência. Ver, ainda, os trabalhos de André Gunder Frank, como “Desenvolvimento do subdesenvolvimento latino-americano” (1973).

Neste prisma, São Paulo colonial era vista como área periférica, ou seja, apenas como fornecedora de mão-de-obra indígena, ou como pólo de desbravamento territorial realizado pelos bandeirantes; ou, ainda, como área de abastecimento das Minas e por esta “ofuscada” e empobrecida. De qualquer forma, a região de São Paulo colonial era pensada em função das demais, ou seja, sempre “de viés”. Cris-taliza-se, assim, uma nova imagem com relação ao núcleo de Piratininga: o de uma sociedade extremamente pobre, isolada, praticamente sem dinamismo e voltada apenas à subsistência<sup>4</sup>.

Após este breve balanço de alguns problemas sugeridos por nossa historiografia, em épocas distintas, percebemos que, por vias transversas e por vezes contraditórias, a conclusão aponta para a mesma direção: o isolamento paulista no período colonial com relação aos “centros dinâmicos” nordestinos ou mineiros. Seja enaltecendo a independência, altivez, rebeldia do paulista e a fartura de sua lavoura auto-suficiente (visão do IHGSP), seja ressaltando a pobreza de sua economia de subsistência e as dificuldades de enriquecimento de sua população (abordagens a partir da década de cinquenta), São Paulo colonial tem sido apresentada como uma formação peculiar, atípica, diferenciada com relação às áreas exportadoras escravistas. Tendo como base esta configuração específica, e de conformidade com o viés de análise, o caminho está aberto para o entendimento da pujança paulista no século XX: ou é a imagem da “locomotiva da nação” que pode ser construída a partir dos escritos do IHGSP, ou, explorando a não inserção da região paulista nos mecanismos exploratórios do Antigo Sistema Colonial, aponta-se para o dinamismo paulista na fase pós independência com o café e a posterior industrialização.

Ora, contrariando estas concepções, quase dualistas, o que pretendo discutir é a unicidade estrutural da formação social brasileira. Em outras palavras: a propriedade, a escravidão, os símbolos de prestígio e honrarias, constituem os fundamentos

---

<sup>4</sup> Ver tal interpretação, entre outros, em Roberto Simonsen (1944), Celso Furtado (1959), Richard Morse (1970), Miriam Ellis (1950), etc.

básicos da sociedade colonial brasileira, com peculiaridades específicas em todas as regiões, quer exportadoras, quer voltadas ao abastecimento interno como foi o caso de São Paulo. Aqui estrutura-se uma sociedade extremamente hierarquizada, portanto desigual, na qual a elite paulista, a partir destes fundamentos, detém o poder local. Conforme Florestan Fernandes:

“É claro que as demais regiões [em comparação com as áreas açucareiras e mineradoras] se ordenavam, institucionalmente, pelo mesmos requisitos econômicos, militares, jurídico-administrativos, políticos e religiosos. O que significa que a ordem societária era a mesma e o mesmo, portanto, o relacionamento das ‘raças’ e dos estamentos sociais... Nada levou a rupturas mais profundas nem impediu que a universalização da ordem escravocrata e senhorial atingisse até mesmo os espaços onde era maior o ‘vazio histórico’ em relação aos requisitos econômicos, demográficos, sociais e políticos da ordem escravocrata e senhorial” (Fernandes 1976: 41-2).

Privilegiando o período colonial, principalmente a segunda metade do século XVII e a primeira do século XVIII, acentuo, igualmente, os interesses comuns entre as várias elites locais, regionais, exportadoras ou voltadas para o abastecimento interno, incluindo também a própria Metrópole. Os fundamentos já mencionados – propriedade, escravidão, símbolos de prestígio e honrarias – geram estes interesses e a formação de uma mentalidade senhorial-escravista e permitem explicar, também, a empresa colonial como uma grande “empresa em conjunto”, as inúmeras conciliações pré e pós independência, enfim, os acordos e as práticas acomodatórias que permanecem até os dias de hoje.

“As pessoas que no Brasil querem viver, tanto que se fazem moradores da terra, por pobres que sejam, se cada hum alcançar dous pares ou meia duzia de escravos (que pode hum por outro custar pouco mais ou menos até dez cruzados) logo tem remedio pera sua sustentação; porque huns lhe pescão e cação, outros lhe fazem mantimentos e fazenda e assi pouco a pouco enriquecem os homens e vivem honradamente na terra com mais descanso que neste Reino, porque os mesmos escravos indios da terra buscam de comer pera si e pera os senhores, e desta maneira não fazem os homens despeza com seus escravos em mantimentos nem com suas pessoas” (Gandavo [1576] 1980: 44).

A citação acima, do cronista português que viveu no Brasil nos tempos de Mem de Sá, ilustra de maneira notável os desígnios básicos do colono que se aventurava no além mar: terra, escravos, enriquecimento e honra. Honra e cobiça, eram os norteadores fundamentais que faziam da colônia uma espécie de purgatório, onde o europeu, vivendo em um clima tropical, cercado de animais e de gente estranha, sem nenhum conforto, ao menos no início, lutava não apenas pela sua sobrevivência mas principalmente para enriquecer e viver com dignidade e prestígio (Koshiba 1988; Souza 1986 e 1993).

Independente da camada social à qual pertencia o colono, a busca da qualificação e/ou da requalificação era uma constante. Qualificação para os pobres do reino, para os pequenos e médios agricultores e comerciantes, para os artesãos e mesmo para os filhos bastardos; requalificação para os degredados e para os filhos segundos de uma nobreza empobrecida. Em síntese: enriquecimento, nobilitação, qualificação/requalificação permeavam o imaginário e os interesses do colono.

244

O ideal a ser alcançado era o de ser servido e obedecido, em suma, o ideal de “ser senhor”. Mesmo nas áreas mais longínquas da colônia, como São Paulo, imperavam o mesmo ideal e a mesma mentalidade. Já observara o governador fluminense Antonio Pais de Sande, em fins do século XVII, a respeito dos paulistas: “Até aqueles cuja muita nobreza lhes não permitia ter quem os servisse preferiam sujeitar-se a andar muitos anos pelos sertões em busca de quem os servisse do que servir a outrem um só dia”<sup>5</sup>.

Vilhena, em relação à Bahia, igualmente acentuava: “as filhas do país têm um timbre tal, que a filha do homem mais pobre, do mais abjeto, a mais desamparada mulatinha fôrra, com mais facilidade irão para o patíbulo, do que servir, ainda a uma duquesa, se na terra as houvesse; e este é o motivo por que se acham nesta cidade tantas mulheres perdidas e desgraçadas” (Vilhena [1802] 1969: 138).

---

<sup>5</sup> Relatório do governador Antonio Pais de Sande, *Anais da Biblioteca Nacional*, 1921, vol. 39: 197).

Por outro lado, o interesse metropolitano em relação ao Brasil em nada diferia desses objetivos. O desenvolvimento da colônia interessava tanto a Portugal quanto ao colono; para a Metrópole, a plena exploração da nova conquista representava o seu enriquecimento segundo os padrões mercantilistas vigentes, a continuidade do sustento de um clero e de uma nobreza parasitária, e a possibilidade concreta de lutar por seu lugar ao sol no mundo europeu. Para o colono, significava maiores possibilidades de alcançar os ideais acima referidos.

Assim, colono e Metrópole uniam-se e articulavam-se constantemente em torno da exploração colonial, seja via agricultura, seja na busca incessante dos minérios preciosos. Em torno da empresa colonial ambos se complementavam. A Metrópole necessitava do colono, pois ele representava a continuidade da própria colonização, não apenas enquanto produção propriamente dita, mas também, na medida em que arcava com a defesa interna e externa da colônia; além do mais, alicerçado no ideal e na mentalidade de “ser senhor”, garantia-se a construção e a reprodução de uma ordem senhorial integrada ao Estado patrimonialista luso. Por outro lado, o colono necessitava da Metrópole que lhe doava terras, regulava o trabalho escravo e, em última instância, lhe conferia autoridade, poder, dignidades e honrarias.

Exemplo desta integração é a carta que o Governador-Geral envia, em 1677, aos paulistas mais proeminentes como Fernão de Camargo, José de Camargo, Bartolomeu Bueno, entre outros, pedindo-lhes para armar expedições e cruzar o rio São Francisco para dar combate aos “bárbaros”. Em troca lhe é prometida “a conveniência própria de ficarem por escravos seus todos os prisioneiros”; igualmente Dom João de Lencastro, em 1694, escreve aos oficiais da Câmara de São Paulo estimulando-os nas idas ao sertão a fim de descobrirem os metais preciosos e afirma que “Sua Magestade lhe daria mercês de fidalgo, hábitos e tenças o que enobreceria e enriqueceria seus filhos e netos”<sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup> Documentos Históricos vol. 11; 20/02/1677 e 16/09/1694.

A empresa colonial era assim, na feliz expressão de Florestan Fernandes, uma “empresa em conjunto”, onde o colono constituía-se em colono-vassalo, em agente da Coroa, podendo ser considerado “o outro lado do Estado patrimonial”, arcando “com a construção do Império na Colonia” (Fernandes 1976: 34).

Se o interesse último do colono era o enriquecimento e a qualificação, o primeiro sinal de distinção mas também de viabilidade econômica era constituído pela posse de terras e de escravos. Ser senhor de terras e de escravos representava uma dupla função – mercantil e estamental.

Com efeito, apenas por meio da concentração de terras e de escravos em mãos de poucos é que uma produção mercantil em larga escala tornava-se possível. Daí a importância da ação do Estado português doando terras, regulamentando e sancionando o trabalho escravo, legalizando assim as fontes básicas de poder e de prestígio da época. A garantia de uma produção mercantil escravista era crucial não apenas para a Metrópole, mas para o próprio colono, pois significava a base de sua distinção social.

246

Somente tendo claro que terras e escravos significavam, ao mesmo tempo, a viabilidade de uma produção mercantil e, principalmente, os fundamentos primeiros da distinção social, é que podemos entender a luta dos paulistas, geralmente dedicados a uma produção para o mercado interno, por largas extensões de terra e a posse de inúmeros indígenas.

Frei Gaspar da Madre de Deus alertara que “neste Estado vive com sua indigência quem não negocia ou carece de escravos...” (Madre de Deus [1797] 1975: 83); já apontamos a prática das autoridades coloniais em prometer aos sertanistas que fossem lutar nas “guerras dos bárbaros” a posse dos índios aprisionados; eram constantes também as queixas de que as aldeias reais se despovoavam graças à ação dos moradores paulistas que levavam os indígenas para suas casas ou fazendas; as expedições para o sertão igualmente proviam os potentados de centenas de indígenas como atesta um contemporâneo de meados do século XVIII: “porque como a sahida ordinaria dos seus moradores era ao Certão, e delle tiravão grandes levas, era tal a abundancia, que contavão alguns nas suas fazendas quatrocentos, outros quinhentos, e algum chegou a contar mais de novecentos” (Fonseca [1752] 1980:113). O número



relativamente elevado de índios cativos nas mãos dos principais membros da elite paulista explica-se não apenas pelos requisitos de uma produção mercantil mas, e principalmente, porque indicavam o prestígio e riqueza daquele “senhor de arcos”. Era a visão de mundo e a mentalidade senhorial-escravista.

O mesmo pode ser afirmado em relação às grandes extensões de terras possuídas pelos principais senhores paulistas. A usurpação das terras dos aldeamentos indígenas foi tão devastadora que Frei Gaspar, em 1797, lamenta: “... hoje, quase nada possuem os miseráveis índios descendentes dos naturais da terra porque injustamente os desapossaram da maior parte das suas Datas, não obstante serem concedidas as Sesmarias posteriores dos brancos com a expressa condição de não prejudicarem aos índios, nem serem dêles as terras que se davam” (Madre de Deus [1797] 1975: 126); da mesma forma, as recorrentes cartas, alvarás e ordens-régias para que se evitasse a doação de sesmarias muito extensas (1697, 1699, 1702, 1704), demonstram a função não apenas econômica mas principalmente social e política, em termos de mentalidade voltada ao prestígio e ao poder, decorrente da grande propriedade.

É claro, pois, o sentido estamental que advém da posse da terra e de escravos. A consecução do ideal de ser senhor (através da monopolização da terra e de cativos) representa a reconstrução, sob novas bases, dos valores e comportamentos básicos da velha sociedade portuguesa aqui na colônia. É a cristalização de uma sociedade hierárquico-estamental-cristã mas escravista também, de uma mentalidade senhorial-escravista, resultante da integração da grande propriedade, da escravidão e dos princípios estamentais provenientes do mundo ibérico. Não se trata de pensar a sociedade colonial como um mero transplante da ordem social existente em Portugal; não é o caso de um “novo Portugal” como ambicionava o padre Fernão Cardim (Cardim [1590] 1980). Por outro lado, não se pode deixar simplesmente de lado a forte presença dos padrões e valores metropolitanos; o novo colonial é também, no dizer de Richard Morse, “um prolongamento dialético com o passado” (Morse 1988).

Era este universo que o colono almejava e no qual se situava: um universo de honra, prestígio, dignidade e nobilitação. Em 1718, Antonio Pinheiro Netto, residente no Rio de Janeiro e irmão do ilustre negociante português Francisco Pinheiro, pedia que o mesmo

intercedesse por ele para ter “hum officio em que eu puder alcançar onrra e algum cabedal”<sup>7</sup>; os camaristas de São Paulo receberam com grande alegria a notícia de que D. João V outorgara a nobreza e o privilégio de cavaleiro a todos os que servissem no Conselho daquela cidade; o notável cronista de São Paulo colonial, Frei Gaspar da Madre de Deus, e o genealogista Pedro Taques de Almeida Paes Leme enaltecem os “povoadores fidalgos” da capitania de São Vicente e a seus descendentes concluindo que “desta gente se compõe a nobreza da Capitania” (Leme [1772] 1980).

Para a Metrópole, por sua vez, a cristalização dessa ordem estamental-escravista representava a reafirmação de valores tais como hierarquia, disciplina, obediência e honra, valores essenciais para se manter a ordem e, desta forma, se evitar a ruptura. Geralmente a nomeação para cargos importantes recaía em indivíduos “nobres” e que já tinham demonstrado lealdade ocupando outros postos na colônia ou no império, ou ainda em seus descendentes. Assim, Thimóteo Corrêa Góes foi nomeado provedor e contador da Fazenda Real da Capitania de São Vicente, em 1691, cargo que já fora de seu pai e de seu avô; em 1690, Manoel Pereira da Silva era o novo Capitão-mor da Capitania de São Vicente por haver servido à Coroa durante 23 anos, 8 meses e 22 dias nos mais variados cargos; seu sucessor, Manuel Peixoto da Mota já ocupara variados postos por 20 anos, 3 meses e 10 dias. É a noção de Império, baseada em valores como obediência e fidelidade, fundamentada no Estado patrimonialista e, portanto, na união necessária entre colonos e Metrópole.

Assim, terra, escravos, honrarias e dignificação podem ser considerados os fundamentos da estrutura da sociedade colonial, de uma ordem e de uma mentalidade senhorial escravista, seja no nordeste, seja em São Paulo colonial.

Percorrendo-se, mesmo que brevemente, os vários núcleos coloniais, resulta clara a articulação entre a posse da terra e de escravos como base da dominação de uma elite colonial. No nordeste açucareiro, os senhores de engenho, proprietários da plantagem escravista situavam-se no cume da pirâmide social. Nunca é demais

---

<sup>7</sup> Carta de 25/5/1718, *Negócios Coloniais* – uma correspondência comercial do século XVIII, vol. 2: 132.

lembrar a famosa formulação de Antonil: “O ser Senhor de engenho é título que muitos aspiram, porque traz consigo o ser servido, obedecido e respeitado de muitos” (Andreoni [1711] 1966:138). As demais categorias não proprietárias e que não tinham nenhum ofício especializado, volteavam em torno da grande propriedade, buscando alguma forma de integração, sempre dependendo dos favores do senhor. São os capangas, agregados ou simplesmente vadios, personagens característicos de uma sociedade estamental-escravista altamente hierarquizada.

Mesmo as chamadas camadas intermediárias no universo açucareiro, como os lavradores de cana, eram igualmente hierarquizados dependendo da posse ou não da terra; lavradores de cana livre, de cana obrigada e arrendatários articulavam-se numa teia complexa de relações de dependência tendo a propriedade da terra como primeiro fator distintivo. A maioria deles era igualmente escravista (Ferlini 1988, Schwartz 1988 e Mello 1986 e 1989).

Na área mineratória, a relação terra-escravo era ainda mais explícita enquanto base da estratificação social. Ali, os critérios de distribuição da propriedade, legislados pelo Regimento de 1702, privilegiavam os que possuíam mais escravos e, portanto, mais posses, favorecendo os indivíduos que já tinham recursos pré-acumulados. Novamente, os menos favorecidos, eram relegados à marginalização (Souza 1982 e Figueiredo 1993).

As zonas produtoras de alimentos igualmente obedeciam ao mesmo caráter. Estudos recentes revelam a existência, na capitania do Rio de Janeiro em finais do XVIII, de extensas áreas escravistas produzindo gêneros de abastecimento para o mercado interno colonial (Fragoso e Florentino 1993).

Segundo as pesquisas de John Monteiro (1994), as principais famílias paulistas do XVII – os Camargos, os Pires e os Buenos – detinham amplas propriedades nas quais contigentes de escravos índios plantavam o trigo que era vendido para as demais capitanias. Igualmente, Fernão Dias Pais, Fernão Pais de Barros, Pedro Vaz de Barros, Lourenço Castanho Taques, Valentim de Barros e o famoso padre Guilherme Pompeu, todos moradores na região paulista, eram donos de fazendas escravistas voltadas ao abastecimento interno.

Para se ter uma idéia das largas extensões de terra em mãos de poucos, basta lembrar o litígio que Pedro Taques de Almeida manteve com a Câmara de São Paulo, na primeira década do século XVIII, a respeito das suas terras do “Capão” e que o Conselho alegava serem do rossio; tais terras foram descritas como iniciando-se a 800 braças do centro da Vila e terminando em Pinheiros (Ennes 1942). Ou, ainda, citar as inúmeras resoluções da Câmara de São Paulo no sentido de proibir o uso por parte de negros, mulatos, “carijós”, bastardos, enfim, pessoas que não fossem da “nobreza”, de armas de fogo, facas, adagas, punhais, etc. na cidade, que atestavam o sem-número de desclassificados sociais oriundos da concentração da propriedade.

Portanto, a concentração de terras, de escravos e de capital nas mãos de uma elite também se dava em áreas voltadas ao abastecimento interno como São Paulo colonial.

A posse de largas extensões de terra e de uma escravaria numerosa garantia, não apenas a viabilidade de uma produção mercantil e o enriquecimento dos colonos e da própria Metrópole, como também constituía-se em patamar básico da hierarquia social. Em razão da monopolização da propriedade e dos cativos, a maioria da população colonial era alijada de qualquer participação mais efetiva na vida econômica, social e política colonial. Conforme Florestan Fernandes “... as doações da Coroa (ou feitas em seu nome) traduziam uma política de concentração social da propriedade da terra. Tal política não criou apenas o latifúndio. Ela excluiu, *ab initio*, a massa da população livre... da posse da terra e, por aí, do controle do poder local e do direito de ter vínculos diretos com o Estado” (Fernandes 1976: 34).

A propriedade da terra e de escravos fundamentava, desta forma, a estrutura de dominação interna, uma sociedade hierarquizada e discriminatória, enfim, uma ordem e uma mentalidade senhorial-escravista.

Justamente por ser uma sociedade estamental-escravista é vital atentar-se para a importância dos mecanismos de coerção extra-econômicos que, juntamente com a posse da terra e dos escravos, atuavam igualmente no sentido de cristalizar e enrijecer esta ordem e esta mentalidade. Estamos nos referindo ao estatuto de “homem bom” e ao universo de honrarias, dignidades, estilo de vida e prestígio que

cercava a elite colonial, e, ao mesmo tempo, impedia a ascensão social dos demais indivíduos, inclusive os que detinham alguma propriedade.

A sociedade colonial apresentava-se extremamente diversificada. Entre suas camadas definidoras situadas no topo (elite) e na base (escravos), havia os desclassificados sociais, formando as chamadas camadas intermediárias constituídas de pequenos comerciantes, lojistas, mestres do engenho, feitores, artesãos, carpinteiros, oleiros, etc. que habitavam o universo colonial, seja no campo ou na cidade, sendo essenciais para o pleno desenvolvimento da empresa além-mar.

Florestan Fernandes e Stuart B. Schwartz indicam que a doação da terra e a vigência da escravidão foram de fundamental importância em termos de mentalidade porque empobreceram a ordem estamental portuguesa de muitas de suas funções econômico-sociais e permitiram o sonho da ascensão e da nobilitação para esses indivíduos. Ambos chamam a atenção, aqui na colônia, para o esvaziamento dos dinamismos de uma sociedade estamental, onde muitos “degraus” desapareceram e o modelo senhorial tornava-se praticamente o único a ser almejado e seguido (Fernandes 1976 e Schwartz 1988).

Em outras palavras, o primeiro sinal de distinção social era o estatuto de homem livre e, em seguida, o de proprietário de terras e de escravos. Se a monopolização destes dois últimos caracterizava o grande senhor, por outro lado, possuir dois ou três escravos, ter ou arrendar uma pequena ou média propriedade não era tarefa impossível para os demais. A posse de uma faixa de terra e de alguns escravos (mesmo que fossem indígenas) permitia o sonho da ascensão para as demais camadas de homens livres no mundo colonial.

Era assim necessário, para preservar a própria ordem estamental e a viabilidade da colonização, criar e reforçar mecanismos de dominação extra-econômicos que, por um lado, garantiam o monopólio do poder nas mãos da elite colonial e, por outro, permitiam, para os demais indivíduos, a continuidade do sonho de ascensão dentro da ordem existente. Assim, a diversificação da economia e da sociedade colonial, a própria necessidade desta diversificação, acabava por reforçar uma estratificação estamental rígida, inclusive para não destruir os fundamentos da dominação e do Estado.

Criaram-se, dessa forma, múltiplas hierarquias baseadas, segundo Stuart Schwartz, em primeira instância, na propriedade da terra e do escravo, mas também na cor, na pureza do sangue e no ideal de fidalguia (Schwartz 1988). Estas gradações, se por um lado permitiam certa mobilidade social dos escalões intermediários, por outro impediam a ascensão definitiva.

Todas essas hierarquias e gradações simbolizavam, na colônia, o “homem bom”. Membro da elite colonial, pertencente a famílias que por várias gerações apresentaram pureza de sangue (sem mescla de sangue judeu, cristão novo, árabe ou negro), que não exerceram profissão mecânica e nem tiveram loja aberta, somente o “homem bom” podia participar dos organismos do poder local e das instituições prestigiadas no mundo colonial. As exceções somente confirmavam a regra; nem todos os “homens bons” cumpriam todos esses requisitos mas, contavam com o beneplácito e com o testemunho dos demais membros da elite para serem aceitos pela mesma. Assim, as Câmaras Municipais, o Juizado dos Órfãos, os cargos de maior poder e prestígio como o de capitão-mor, as irmandades e confrarias de ordens terceiras, as ordens militares tornaram-se reduto quase que exclusivo dessa camada privilegiada.

**252**

É um estilo de vida que mostrava a predominância de um código de honra e de valores sintetizado na expressão “viver a lei da nobreza”. Formas de tratamento diferenciadas conforme a camada social, privilégios nas vestimentas e no porte de armas, preocupação com a manutenção da linhagem (envolvendo uma política de casamentos quase que endogâmicos), reforço do parentesco e cristalização do patriarcalismo eram alguns dos traços que caracterizavam o comportamento de nossa elite colonial e norteavam sua visão de mundo.

Ser membro ou parente de uma família importante era credencial para se obter um posto ou ofício digno. Em São Paulo de fins do XVII e inícios do XVIII, a maioria dos paulistas proeminentes era parente de Pedro Taques de Almeida. Ele próprio descendia de Lourenço Castanho Taques e casara-se com uma filha de Luiz Pedroso de Barros; José de Góes e Moraes era seu filho; D. Francisco Rendon e Bartolomeu Paes de Abreu, seus genros, foram aquinhoados com largas extensões de terra no episódio já mencionado do Capão; o padre Guilherme Pompeu era seu primo; as famílias

Almeida, Lara e Moraes, Pedroso de Barros, Siqueira e Leme suas aparentadas. Seu neto, o genealogista Pedro Taques de Almeida Paes Leme, valendo-se de seu próprio prestígio, requeria, em 1769, o posto de escrivão da Real Fundação da Vila Boa de Goias para o seu filho Balduino Taques (Leme [1772] 1980 e Marques 1980).

Charles R. Boxer afirma que, no Rio de Janeiro do Século XVII, “houve muitos irmãos, primos e sobrinhos, Correias e Sás... ocupando postos de menor relevo, sob as ordens de seus parentes mais altamente colocados” e conclui: “essa família, com efeito, gozava finalmente de mais poder e influência no Rio de Janeiro do que os donatários das capitanias (Boxer 1973: 22).

Laima Mesgravis observa que “distinções estamentais, com fundamento nobiliário, sacerdotal, burocrático ou artesanal, dividiam ou subdividiam as várias categorias sociais, em que se classificavam os homens brancos” (Mesgravis 1976: 198). Podemos afirmar que, em função da concentração da propriedade da terra e de escravos, da predominância de um código de honra e de uma legislação contra os impuros de sangue, da vigência de um estilo de vida, dos laços de parentesco, concentravam-se o poder e o prestígio numa pequena camada de proprietários brancos, cristãos, puros de sangue, que não trabalhavam manualmente e nem tinham loja aberta. Não é à toa que o ouvidor geral da Capitania de São Paulo escrevia, em 1700, que “naquelas vilas todos eram parentes, amigos, ou inimigos e com qualquer destes efeitos juntos a sua incivilidade se não inquiria o verdadeiro do fato...”<sup>08</sup>.

Constituiu-se, dessa forma, uma “nobreza colonial” que, com seus clãs familiares e seus principais membros, ocupava praticamente todas as esferas do poder local e pertencia às instituições mais prestigiadas da época. Em livro notável, Evaldo Cabral de Mello retrata a ascensão de Filipe Pais Barreto, senhor de engenho na capitania de Pernambuco, o qual após ser capitão e sargento das ordenanças do Cabo e por duas vezes juiz ordinário da Câmara Municipal de Olinda tentou, em começos do XVIII, ser confirmado como cavaleiro da Ordem de Cristo (Mello 1989). Manoel

---

<sup>08</sup> DH vol. 93: 106-107.

Bueno da Fonseca, ilustre paulista dos fins do XVII e inícios do XVIII, neto de Amador Bueno, foi alferes, capitão de infantaria, sargento mór de ordenança, capitão-mór, governador e juiz dos órfãos; obteve o hábito de Cristo que representava o coroamento e o reconhecimento máximo do *status* de “homem bom”. Pedro Taques de Almeida foi capitão da fortaleza de Vera Cruz em Itapema, Santos, provedor e contador da Fazenda Real da capitania de São Paulo, juiz da alfândega e vedor da gente de guerra da praça de Santos, capitão-mór e governador da capitania de São Vicente, alcaide-mór e administrador geral das aldeias do real padroado.

Assim, como pensar numa elite paulista rebelde, que desafiava a metrópole e que seria, enquanto visão de mundo e mentalidade, diferenciada das demais elites locais? São conhecidas as formulações do governador-geral Antonio Luis Gonçalves da Câmara Coutinho: “a Villa de São Paulo ha muitos annos que é Republica de per si, sem observancia de lei nenhuma, assim divina, como humana”; ou que os paulistas “são mais Vassalos pelo nome, que pela obediência”<sup>09</sup>.

254

Porém, o que se percebe é um movimento pendular nas relações entre as autoridades reais, a Coroa e os paulistas mas que nunca chegou a colocar em risco a empresa colonial como uma “empresa em conjunto”. Em outras palavras, em troca de promessas de honrarias e mercês, a metrópole obtinha todo o apoio dos habitantes de Piratininga no que mais interessava a ela: a pacificação (ou extermínio) dos índios hostís e as expedições empenhadas na descoberta dos territórios auríferos. Os paulistas, por sua vez, aceitavam de bom grado, e até requeriam, essas dignidades e honrarias, pois, afinal, a descoberta dos metais e as campanhas contra os “bárbaros” poderiam significar a riqueza, tanto em termos de ouro quanto de mais braços para suas fazendas.

Por isso, inclusive, rebelavam-se contra aquilo que poderia interferir, negativamente, no próprio processo de desenvolvimento e de mercantilização paulista, como foi o caso das leis sobre a moeda e as pressões acerca dos aforamentos das terras indígenas e da própria escravização destes.

---

<sup>09</sup> 14/07/1693; DH vol. 34:125.



Portanto, conjuntamente, as relações entre paulistas e autoridades reais podiam ser conflituosas, como também o foram, nas mesmas condições, nas demais regiões do país. Mas, ao fim e ao cabo, a conciliação era sempre possível pois, como já apontamos, eram os mesmos objetivos que todos perseguiam, quais sejam, o desenvolvimento da colonização e a sedimentação da ordem senhorial-escravista.

Em síntese, percebe-se a defesa dos privilégios por parte de nossa elite colonial, a cristalização de uma mentalidade e de uma ordem estamental-escravista quase que impermeável a possíveis transformações, a eventuais quebras e brechas. Código de honra, “viver a lei da nobreza”, vestimentas e formas de tratamento diferenciadas, pertencer às confrarias e ordens terceiras, ser cavaleiro da Ordem de Cristo, participar da Câmara Municipal e do Juizados dos Orfãos, ser enterrado na igreja de São Francisco, na do Carmo ou na dos jesuítas, eram aspirações e comportamentos inerentes aos membros da elite senhorial que “como árbitros do gosto e do estilo e detentores do poder, dominaram as instituições sociais e políticas da colônia” (Schwartz 1988: 218). Não são excrescências, resquícios medievais, traços exóticos ou arcaicos mas mecanismos de poder que espelhavam a racionalidade da ordem senhorial-escravista no interior da colônia, não importando qual a região.

Assim, por todos estes processos e fatores apontados, engendrava-se e cristalizava-se uma mentalidade senhorial-escravista. Ainda mais, segundo Florestan Fernandes, devido à concentração de terras nas mãos de uma minoria e da perpetuação da escravidão resultava que “os que não são nem escravos nem libertos adotam, de uma forma ou de outra, a ótica senhorial” (Fernandes 1976: 36). Era a interiorização do modelo e da mentalidade senhorial dificultando, ainda mais, o que Caio Prado já tinha observado – a constituição da população livre de estratos médios e inferiores em “classes nitidamente constituídas” (Prado Jr 1975).

Daí, inclusive, as inúmeras conciliações, os acordos e as alianças entre elites, desde o período colonial até os dias de hoje atestando a convergência de interesses e a grande “empresa em conjunto”.

## Referências Bibliográficas

- ANDREONI, João Antonio [Antonil 1711]. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. 2ª ed. São Paulo: Nacional, 1966.
- BOXER, Charles R. *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola (1602-1686)*. São Paulo: Nacional/Edusp.
- CARDIM, Fernão. *Tratados da terra e gente do Brasil [1583/1590]*. São Paulo: Edusp; Belo Horizonte: Itatiaia, 1980.
- ELLIS Jr., Alfredo. *A evolução da economia paulista e suas causas*. São Paulo: Nacional, 1937.
- ELLIS Jr., Alfredo. *Capítulos da História Psicológica de São Paulo*. São Paulo: Boletim da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, nº 53, 1945.
- ELLIS Jr., Alfredo. *Os primeiros troncos paulistas e o cruzamento euroamericano*. São Paulo: Nacional, 1936.
- 256 ELLIS, Myriam. “São Paulo, de capitania à província (pontos de partida para uma história político-administrativa da capitania de São Paulo)”, *Revista de História*, São Paulo, vol. 52, nº 103, tomo 1, 1975.
- ELLIS, Myriam. *A economia paulista no século XVIII*. São Paulo: Boletim da cadeira de Civilização Brasileira, nº 11, 1950.
- ENNES, Ernesto. “Pedro Taques de Almeida e as terras do Concelho ou Rossio da vila de São Paulo (1709)”, *Revista do Arquivo Municipal*, São Paulo, 1942, ano VII, nº 84.
- FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Terra, propriedade e poder*. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- FERNANDES, Florestan. “A sociedade escravista no Brasil”, *Circuito Fechado*. São Paulo: Hucitec, 1976.
- FIGUEIREDO, Luciano. *O avesso da memória. Cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Edunb, 1993.
- FONSECA, Manoel da. *Vida do veneravel padre Belchior de Pontes, da Companhia de Jesus da provincia do Brasil [1752]*. São Paulo: Melhoramentos, s.d.

- FRAGOSO, João Luís Ribeiro e FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro (1790-1840)*. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993.
- FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.
- FRANK, André Gunter. “Desenvolvimento do subdesenvolvimento latino-americano”, Luiz Pereira (org.). *Urbanização e subdesenvolvimento*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.
- FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 17ª ed. São Paulo, Nacional, 1980.
- GANDAVO, Pero de Magalhães. *Tratado da terra do Brasil; História da provincia Santa Cruz [1570/1576]*. São Paulo: Edusp; Belo Horizonte: Itatiaia, 1980.
- JARDIM, Caio. “São Paulo no século XVIII”, *Revista do Arquivo Municipal de São Paulo*. São Paulo, vol. 41, 1937.
- KOSHIBA, Luiz. *A honra e a cobiça*. Tese de doutoramento. São Paulo: FFLCH-USP, 1988, 2 volumes (ex. mimeografado).
- LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia paulistana histórica e genealógica [1767/1772]*. 5ª ed. São Paulo: Edusp; Belo Horizonte: Itatiaia, 1980 3 vols.
- LUÍS, Washington. “Contribuição para a história da capitania de São Paulo (governo de Rodrigo Cesar de Menezes)”, *Revista do Instituto Histórico e Geographico de São Paulo*, São Paulo, vol. 8, 1904.
- LUÍS, Washington. *Na capitania de Silo Vicente*. São Paulo: Edusp; Belo Horizonte: Itatiaia, 1980.
- MACHADO, Alcântara. *Vida e morte do bandeirante [1929]*. São Paulo: Edusp; Belo Horizonte: Itatiaia, 1980.
- MADRE DE DEUS, Frei Gaspar da. *Memórias para a história da capitania de São Paulo [1797]*. São Paulo: Edusp; Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.

- MARQUES, Manuel E. de Azevedo. *Apontamentos históricos, geográficos, biográficos, estatísticos e noticiosos da Província de São Paulo*. São Paulo: Edusp; Belo Horizonte: Itatiaia, 1980, 2 vols.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *O nome e o sangue. Uma fraude genealógica no Pernambuco colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro veio: o imaginário da restauração pernambucana*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.
- MESGRAVIS, Laima. “Os aspectos estamentais da estrutura social do Brasil colonial” IN *Estudos Econômicos*. São Paulo, vol. 13, nº especial, 1983.
- MESGRAVIS, Laima. *A Santa Casa de Misericórdia de São Paulo (1599?-1884). Contribuição ao estudo da assistência social no Brasil*. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1976.
- MILLIET, Sérgio. *Roteiro do café e outros ensaios*. 2ª ed. São Paulo: Bipa, 1946.
- MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra. Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- MORAES, Rubens Borba de. “Contribuições para a história do povoamento em S. Paulo até fins do século XVIII, *Geografia*, São Paulo, nº 1, 1935.
- MORSE, Richard. *Formação histórica de São Paulo (de comunidade à metrópole)*, 2ª ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.
- MORSE, Richard. *O espelho de Próspero. Culturas e idéias nas Américas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- MOTA, Otoniel. *Do rancho ao palácio (evolução da civilização paulista)*. São Paulo: Nacional, 1941.
- PETRONE, Pasquale. *Os aldeamentos paulistas e sua função na valorização da região paulistana; estudo de geografia histórica*. Tese de livre-docência. São Paulo: FFCL-USP, 1964, 2 vols. (ex. mimeografado).
- PIZA, A. de Toledo - “Chronicas dos tempos coloniaes. O militarismo em S. Paulo”, *Revista do Instituto Historico e Geographico de São Paulo*. São Paulo, vol. 4, 1899.

- PIZA, A. de Toledo. "Chronicas dos tempos coloniaes. A miseria do sal em S. Paulo", *Revista do Instituto Historico e Geographico de São Paulo*. São Paulo, vol. 4, 1899.
- PRADO JR., Caio. *Evollução política do Brasil e outros estudos*. 9ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1975.
- PRADO, Paulo. *Paulística. História de S. Paulo*. São Paulo, Monteiro Lobato, 1925.
- SAMPAIO, Theodoro. "O sertão antes da conquista (século XVII)", *Revista do Instituto Historico e Geographico de São Paulo*. São Paulo, vol. 5, 1901.
- SAMPAIO, Theodoro. "S. Paulo de Piratininga no fim do seculo XVI", *Revista do Instituto Historico e Geographico de São Paulo*. São Paulo, vol. 4, 1899.
- SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SIMONSEN, Roberto C. *História econômica do Brasil (1500/1820)*. 8ª ed. São Paulo: Nacional, 1978.
- SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro. A pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro, Graal, 1982.
- SOUZA, Laura de Mello e. *Inferno atlântico: demonologia e colonização (séculos XVI-XVIII)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SOUZA, Laura de Mello e. *O diabo e a terra de Santa Cruz*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.
- VIIHENA, Luis dos Santos. *A Bahia no século XVIII [1802]*. Bahia: Itapuã, 1969, 3 vols.